



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ANDRE ANTONIO SABINO - ME.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ANDRE ANTONIO SABINO - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.743.380/0001-00, Com sede à RUA ELIAS SCALCO, 327 SALA - CEP: 85605400 - BAIRRO: LUTHER KING, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 462,16(Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	6905	Assadeira redonda com furo, para bolo e pudim, de alumínio polido, capacidade de 2,5 L. Diâmetro 20 a 25 cm altura 10 a 15 cm	UN	3,00	28,50	85,50
1	9	6912	Escumadeira em aço inox, inteira em inox, sem divisão do cabo, dimensões: comprimento 30 a 35 cm	UN	1,00	18,32	18,32
1	11	6914	Forma para cupcake com 12 cavidades, de aço carbono com revestimento antiaderente, dimensões aproximadas: comprimento 30 a 35 cm, largura 25 a 30 cm, forminhas: profundidade 5 a 6 cm, altura 3 a 4 cm, diâmetro 6 a 7 cm	UN	3,00	40,71	122,13
1	14	6917	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº18	UN	1,00	41,66	41,66
1	15	6918	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº22.	UN	1,00	61,66	61,66
1	16	6919	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº24.	UN	1,00	66,50	66,50
1	17	6920	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº30.	UN	1,00	66,39	66,39
TOTAL							462,16


CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 65/2021 e Contrato original nº 139/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.


As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/05/2022.


Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

ANDRE ANTONIO SABINO
SABINO:
00344202909
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
ANDRE ANTONIO SABINO
003.442.029-09


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Memorando 05/2022

Manfrinópolis, 25 de maio de 2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de licitações

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através da nutricionista Dayana L. Alievi solicita Aditivo de quantidade dos itens citados abaixo, referente ao pregão 65/2021.

Lote: 1 - Lote 001				
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid
1	6904	Amassador de batata em aço inox. Dimensões aproximadas: Comprimento 30 a 35 cm, diâmetro 8 a 9 cm	6,00	UN
2	6905	Assadeira redonda com furo, para bolo e pudim, de alumínio polido, capacidade de 2,5 L. Diâmetro 20 a 25 cm altura 10 a 15 cm	3,00	UN
3	6906	Bandeja/caixa topa tudo retangular, em polipropileno, cor branca, capacidade aproximada entre 5 e 6 litros, dimensões aproximadas de comprimento entre 25 e 35 cm largura 20 e 25cm e altura 10 e 15cm	3,00	UN
4	6907	Bandeja/caixa topa tudo retangular, em polipropileno, cor branca, capacidade aproximada entre 14 e 15 litros, dimensões aproximadas de comprimento entre 42 e 52 cm largura entre 30 e 35cm e altura entre 10 e 15cm	1,00	UN
7	6910	Colher para cozinha industrial, em polipropileno, resistente a proliferação de micro-organismos e odores, dimensões : comprimento 40 a 45 cm, largura 5 a 7 cm espessura 1 cm	3,00	UN
9	6912	Escumadeira em aço inox, inteira em inox, sem divisão do cabo, dimensões: comprimento 30 a 35 cm	1,00	UN
10	6913	Faca para corte de carne 8" polegadas, lamina em inox, cabo branco em polietileno, dimensões: comprimento: 32 a 37, largura: 5 a 6, cm altura: 2 a 3 cm espessura da lâmina: 3 a 4 mm	1,00	UN
11	6914	Forma para cupcake com 12 cavidades, de aço carbono com revestimento antiaderente, dimensões aproximadas: comprimento 30 a 35 cm, largura 25 a 30 cm, forminhas: profundidade 5 a 6 cm, altura 3 a 4 cm, diâmetro 6 a 7 cm	3,00	UN
12	6915	Fuê, batedor do tipo pera em aço inox, bem firme, cabo plástico. Dimensões aproximadas: Comprimento total 25 a 30 cm, comprimento do cabo: 10 a 15cm diâmetro 8 a 10 cm.	1,00	UN
13	6916	Jarra plástica com tampa, plástico grosso e resistente, cor	2,00	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		transparente, capacidade aproximada de 3 litros.		
14	6917	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº18	1,00	UN
15	6918	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº22.	1,00	UN
16	6919	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº24.	1,00	UN
17	6920	Panela caçarola, em alumínio, cabo e tampa em alumínio, nº30.	1,00	UN
19	6922	Pote plástico para mantimentos formato redondo, com tampa de rosca, plástico grosso resistente livre de BPA, capacidade de 6 litros	4,00	UN
20	6923	Pote plástico quadrado com tampa, plástico grosso resistente livre de BPA, próprio para micro-ondas e congelador, capacidade aproximada de 3 litros	3,00	UN
22	6925	Tabua de corte para carnes em polietileno, cor branca, medidas aproximadas comprimento 40 a 50cm, largura 25 a 30 cm espessura entre 8 e 10mm	1,00	UN

Mariza Recalcatti

Secretária de Educação Cultura e
Esporte



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 462,16(Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 65/2021 e Contrato original nº 139/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/05/2022

Ilene F. P. Oliveira

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2015 Pág.: 4A
Data: 28 / 05 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 3527 Pág.: 160
Data: 27 / 05 / 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2022 - PROCESSO N.º 75/2022
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 15 de Junho de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação Continuada aos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 23 de maio 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2022 - PROCESSO N.º 77/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 0104/2021, de 10 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e com o Decreto Municipal nº 134/2016, de 06 de junho de 2016, e subsidiariamente pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna pública a realização de licitação, 13 de junho de 2022, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a aquisição de uma Retroscavadeira, fabricação nacional, nova, zero hora, utilizando recursos do Termo de Convênio do Ministério do Desenvolvimento Regional, nº 910824/2021, Portaria Interministerial N.º 424, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Edital, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 26 de maio 2022 - JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2021
 PROCESSO N.º 79/2021 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 20 de junho de 2022, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para realização de Serviços Topográficos de áreas públicas, localizada no Município de Barracão/PR, conforme termo de referência, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL. Barracão/PR, 27 de maio 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 11/2022. - CONTRATO: N.º 135/2022
 CONTRATADA: SOUZA E VANIN MECANICA PESADA LTDA - OBJETO: Conserto do veículo Caminhão Iveco/Tector 26E30, placa RHP-7H98, Chassi 93ZE12NMZN8946901 Ano Fab/Mod 2021/2021 - VALOR: R\$. 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2022 - PROCESSO N.º 78/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 14 de junho de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, necessários para manutenção das Secretarias do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 26 de maio 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: GRACIELI NOGUEIRA - OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 VALOR: R\$. 1.212,00 - VIGÊNCIA: 02/05/2022 À 20/12/2022
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: VALERIA BANFI - OBJETO: MONITOR DE CRECHE
 VALOR: R\$. 1.212,00 - VIGÊNCIA: 19/05/2022 À 20/12/2022
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: SHAIANE DO NASCIMENTO DE LIMA - OBJETO: MONITOR DE CRECHE
 VALOR: R\$. 1.212,00 - VIGÊNCIA: 19/05/2022 À 20/12/2022
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: SILVIA ANTONIA FIORI DA SILVA - OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$. 1.922,81 - VIGÊNCIA: 02/05/2022 À 20/12/2022
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS - OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$. 1.922,81 - VIGÊNCIA: 02/05/2022 À 20/12/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022 - PROCESSO N.º 68/2022
 JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2022.
 Publique-se. Barracão/PR, 27 de maio de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 71/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas:
 SELMAR FOGACA DE LIMA, vencedora do Lote nº 01.
 Barracão/PR, 23 de maio de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 71/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas:
 SELMAR FOGACA DE LIMA, vencedora do Lote nº 01 e 03.
 RUBERSON LEVI MULLER - ME, vencedora do Lote 02.
 Barracão/PR, 23 de maio de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para andamento das ações da Assistência Farmacêutica na Farmácia da Unidade Básica de Saúde. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 14/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 14/06/2022.
 EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul-PR, 26 de maio de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 13/06/2022, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de serviços profissionais e aquisição de materiais para realização de oficinas do SUAS. Recebimento das propostas: de 01/06/2022 às 13h00min até 13/06/2022 às 08h00min. Abertura das propostas: 13/06/2022, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 13/06/2022, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
 A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
 Bom Jesus do Sul-PR, 26 de maio de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - Município de Guarujá do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 40/2022 - Tomada de Preço Nº. 10/2022
 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de passeio público na via municipal GRS 30, com recursos oriundos do Processo SCC 4406/2022, Portaria SEF nº 189/2022 (Transferência Especial Voluntária conforme Portaria SEF nº 321/2021), do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Habilitação e Propostas: 14.06.2022 (Documentação 13:15 e Abertura às 13:30).
 Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122 e no site <https://guarujadosul.atende.net/cidadao>
 Guarujá do Sul, SC, 26 de maio de 2022. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2021
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 462,16 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 65/2021 e Contrato original nº 139/2021.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO
 CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 846,28 (Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: - O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 65/2021 e Contrato original nº 140/2021.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA N.º 3587/2022 - 25.05.2022 - Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 com suas alterações posteriores, bem como conforme Comunicado de 24 de maio de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 com suas alterações posteriores, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9121	Marcia Fagundes de Lima Soster	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Assistência Social	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25 de maio de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Art. 1º Ficam promovidos por qualificação profissional, em nível vertical, após análise e deferimento da Comissão Gestora do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Mandirituba, os servidores efetivos Públicos Municipais que solicitaram com apensamento de documentos referentes a escolaridade, os títulos/certificados reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação e/ou Secretaria de Educação Estadual, dentro das especificidades de formação mínima para cada grupo ocupacional, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021.

Mat.	Nome	Cargo	De: Classe/Nível	Para: Nível/Classe
1656	Ezilda de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	A 06	B 06
3794	Gilmar Donner Fragozo	Motorista de Ambulância	A 01	B 01
3287	Nailor Luiz de Almeida	Motorista de Ônibus	A 03	B 03
3873	Rosângela Aparecida de Souza Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	A 01	B 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaïne de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:AA72801C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 335 DE 25 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **CARMEM LUCIA DA CRUZ**, portadora do RG n.º 8.336.373-8/PR e CPF n.º 034.985.699-02, matrícula de n.º 1801, no cargo de **PROFESSOR DE CRECHE**, sendo no período de 25/05/2022 à 20/11/2022, conforme Artigo 207 da Lei 02/91, alterado pela Lei 487/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaïne de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:A3C9F811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 139-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 462,16(Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão n.º 65/2021 e Contrato original n.º 139/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/05/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:69C2B334

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 140-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 846,28(Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão n.º 65/2021 e Contrato original n.º 140/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/05/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:CED83034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - CMS

RESOLUÇÃO 003/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, em Reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 23 de Maio de 2022 às 14:00, na cidade de Marilena-PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Aprovar a aquisição de uma VAN no valor de 170.000,00 para o uso da Saúde do Município.

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução n.º 004/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Marilena – Pr.

Marilena - PR, 23 de Maio de 2022.